



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 136

Página 1 de 2

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9227/2023	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9227/2023

PORTARIA Nº 9227/23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. Emílio José Costa, de 22 de fevereiro a 13 de março de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA LÚCIA GONÇALVES SILVA**, designada para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Inclusão Social, para, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, substituir **EMÍLIO JOSÉ COSTA**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores, por motivo de férias regulamentares de 17/03 a 31/03.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, ficando suspensos os efeitos da Portaria nº 8714/21, no período determinado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de fevereiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal